



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2026

A Autoridade de Transporte Município de Guimarães, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua versão atual, e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março, divulga a assunção da taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o serviço público de transporte de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

- I. Relativamente aos títulos ocasionais, aplicar uma Taxa de Atualização Tarifária para 2026 de 2,28% relativamente aos valores de 2025;
- II. Relativamente aos passes, manter o valor de preços de venda ao público para 2026 iguais aos de 2023, 2024 e 2025.

Guimarães, 14 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães,

A blue ink signature of Dr. Ricardo Araújo, which appears to read "Ricardo Araújo".

(Dr. Ricardo Araújo)